Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito / Presidente

Claudemiro Avelino de Souza Magistrado Membro

Maria Glicelia Lyra Monteiro Servidor Membro

Ana Paula Barros Ramos Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga Servidor Membro

EDITAL Nº 296/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1644/2024, torna público oGABARITO PRELIMINARdo PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 240/2024.

- 1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
 - 2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio esmal tial jus br.

GABARITO PRELIMINAR

1 – D 6 – B 11 – E 2 – A 7 – E 12 – A

3 – B 8 – E 13 – I 4 – C 9 – A 14 – D 19 – E 5-E 10-C 15-C

Maceió, 04 de outubro de 2024

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito / Presidente

> Renan Augusto Ferro Gonzaga Servidor Membro

Ana Paula Barros Ramos Servidor Membro

Amanda Batista Modesto de Melo Servidor Membro

Arthur Silva Paes Barreto dos Anjos Servidor Membro

EDITAL Nº 300/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1644/2024, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 240/2024.

- 1. Divulgado o gabarito e resultado preliminares, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
 - 2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;
 - 3. Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003);
 - 4. Os asteriscos duplos (**) indicam os candidatos portadores de necessidades especiais;
 - 5. O asterisco (*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;
 - 6. A coluna "Ordem" representada na tabela indica a Ordem de Classificação Geral;

RESULTADO PRELIMINAR

Ordem 253455678990

Aluno
Paulo Vieira Machado Neto
Adenilson Silva Dos Santos*
Rafael Alves Mata De Oliveira
Ingrid Monica Da Silva Bezerra
Euber Augustus Marinho Pereira
Ronald Filipe Da Silva Ribeiro
Marcos Antonio De Lima Filho
Jaqueline Dos Santos*
Filipe Cavalcante Pontes
Samir Buarque Santos
Bruno Sandes Dos Santos Chaves
Guilherme Cruz Da Silva
José Cristovão Vieira Dos Santos Junior*
Bruno Henrique Silva Rocha

Matheus Gabriel Mendonça De Oliveira Lucas Patrício De Aguino Silva

5,00

15

Maceió, 04 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho Coordenadora de Projetos Especiais Juíza de Direito / Presidente

> Renan Augusto Ferro Gonzaga Servidor Membro

Ana Paula Barros Ramos Servidor Membro

Amanda Batista Modesto de Melo Servidor Membro

Arthur Silva Paes Barreto dos Anjos Servidor Membro

EDITAL Nº 301/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1644/2024, torna público a RELAÇÃO DEFINITIVA DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 240/2024.

1. Divulgado a relação dos pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos inscritos como negros participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

O recebimento do pedido não implica em aprovação da participação do candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros:

Se a comissão assim decidir, para concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros o candidato deverá ter a sua situação confirmada mediante submissão a comissão de heteroidentificação especialmente designada para este fim.

2. Considerando-se pedidos indeferidos os que não constarem nesta relação;

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS

CANDIDATOS
Adenilson Silva Dos Santos
Jagueline Dos Santos
José Cristovão Vieira Dos Santos Junior

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATOS	
João Eduardo Da Silva Mota	

Maceió, 04 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho

Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais - Presidente Comissão

Ana Paula Barros Ramos Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga Membro

Amanda Batista Modesto de Melo Membro

Arthur Silva Paes Barreto dos Anjos Membro

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas